

**Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação n. 25/2025**

**Dispensa de Licitação n. 25/2025-DL**

**Processo Administrativo n. TJ-CON-2024/00864 - Documento Eletrônico**

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n. 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.070/0001-38, com sede na Avenida Bias Fortes, n. 405, Bairro: Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP: 35.796-489.

**Objeto:** aquisição, conforme proposta apresentada (fl. 54 do PA TJ-CON-2024/00864), de:

- 72 (setenta e dois) colchões, em conformidade com as especificações técnicas elaboradas pela Coordenação de Projetos Arquitetônicos do TJ/BA, e coletadas em sede do Processo SIGA n. TJ-ADM-2023/42741, que serão utilizados pelos policiais militares que promovem a segurança institucional de 14 (quatorze) Unidades que integram 03 (três) Comarcas - Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

**Valor Total:** R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais).

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos.

**Base Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 04.601, Unidade Gestora: 0003 - DSP, Ação: 2031, Elemento de Despesa: 3390-30, Subelemento: 30-033, Fonte: 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320.

Salvador, 30 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
1º Vice Presidente



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa GM ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.350.092/0001-72. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 48/2023-S por 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2025 e término em 14 de junho de 2026, mantida sua possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente.

O contrato também sofrerá reajuste de valor, conforme previsto na Cláusula Sétima do ajuste original, com base no Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M, acumulado de março de 2024 a março de 2025, cujo percentual de correção é de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento). Além disso, será realizado acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, em razão da execução de novos serviços, conforme especificado às fls. 1052/1055 do Processo Administrativo. Com o reajuste de preço e o aditamento de objeto, o valor contratual passa de R\$ 859.724,94 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.153.321,01 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e um centavo). A despesa será atendida com recursos da Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Projetos/Atividades 5434 / 5435 / 5336 / 3207 / 5044, Elementos de Despesa 33.90.39 / 44.90.51, Subelementos 51.03 / 39.09, e Fontes 113 / 120 / 313 / 320, conforme dotação orçamentária constante às fls. 1044/1046 do processo. PA nº TJ-CON-2023/00071. Data: 30/05/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2025 por 90 (noventa) dias, com início em 04 de junho de 2025 e término em 04 de setembro de 2025, totalizando 210 (duzentos e dez) dias de vigência contratual, nos termos do artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além da prorrogação, o presente aditivo inclui como cláusula contratual a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com a obrigação da contratada de dar ciência de seu conteúdo e dos canais de denúncia aos colaboradores e estagiários que atuam diretamente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Valor mensal do contrato: permanece inalterado em R\$ 188.774,35 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Valor total do aditamento: correspondente ao novo período de 90 dias, é de R\$ 566.323,05 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos). A despesa será custeada com recursos da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000, Fontes 113/120/313/320, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04, conforme dotação orçamentária constante às fls. 655/657 do processo. O presente Termo Aditivo entra em vigor com a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico. PA nº TJ-CON-2024/00831. Data: 30/05/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e A GALVÃO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.284/0001-39, com sede na Rua Humberto de Campos, Apart Graça Hotel, bairro Graça, Salvador/BA, CEP 40150-130. Objeto: Aquisição de molduras para fixação de imagem tipo porta-retrato, conforme proposta de preço apresentada às fls. 60-62 do processo. Valor total estimado: R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 – DSP, Ação 2030, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.016, Fontes: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320, conforme rubrica orçamentária constante à fl. 95 dos autos. PA nº TJ-CON-2025/00359. Data: 30/05/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP 35.796-489. Objeto: Aquisição de 72 (setenta e dois) colchões, conforme proposta apresentada à fl. 54 do processo, atendendo às especificações técnicas elaboradas pela Coordenação de Projetos Arquitetônicos do TJ/BA, para utilização por policiais militares que atuam na segurança institucional de 14 (quatorze) unidades pertencentes a 03 (três) Comarcas: Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana. Valor total estimado: R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 – DSP, Ação 2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.033, Fontes: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320. PA nº TJ-CON-2024/00864. Data: 30/05/2025.

---

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

---

**APOSTILA 015/2025 - DSG**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MEGA CHIC FOOD SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.569.652/0001-93. Objeto: Altera a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 16/25, passando a ser atendida pela Unidade Orçamentária 204.101/601, Unidade Gestora 0008/0006/0054, Atividade 2000/2030/2031/4557, Elemento de Despesa 39.18 e Fonte 113/120/313/320. TJ-CON-2024/00610. Data: 30/05/2025.